



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 040/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Selma Silva de Campos, protocolado em 19.01.2022, sob o nº 0283;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Selma Silva de Campos, ocupante do cargo de Secretária Escolar, no período de 01.01.2022 a 30.01.2022.

Parágrafo Único. Por opção da servidora, e devidamente autorizada pelo Secretário de Governo, o período concedido será convertido em pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de janeiro de 2022
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.